INSTRUMENTO PARTICULAR DE ALTERAÇÃO DO ADMINISTRADOR DO

"GÁVEA SUL II FUNDO DE INVESTIMENTO MULTIMERCADO CRÉDITO PRIVADO"

CNPJ n° 18.911.897/0001-70

SOCOPA - SOCIEDADE CORRETORA PAULISTA S.A, instituição financeira com sede na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Brigadeiro Faria Lima, nº 1.355, 3º andar inscrita no CNPJ/MF sob o nº 62.285.390/0001-40, devidamente autorizada pela Comissão de Valores Mobiliários ("CVM") a exercer a atividade profissional de administração de carteiras, estando legalmente representada nos termos de seu estatuto social (a "Administradora"), na qualidade de administradora do **GÁVEA SUL II FUNDO DE INVESTIMENTO MULTIMERCADO CRÉDITO PRIVADO**, cadastrado no **CNPJ/MF N° 18.911.897/0001-70,** constituído sob a forma de condomínio fechado, com seus atos constitutivos devidamente arquivados no 4º Oficial de Registro de Títulos e Documentos e Civil de Pessoa Jurídica da Capital de São Paulo, sob o n° 5.220.779, em 16 de setembro de 2013, **RESOLVE**:

1. ADEQUAR o Regulamento do Fundo às disposições da Instrução da Comissão de Valores Mobiliários n° 555 de 17 de dezembro de 2014. Dessa forma, o Regulamento modificado passa a vigorar nos exatos termos do Anexo ao presente instrumento.

Nada mais havendo a tratar, o presente instrumento foi assinado em 2 (duas) vias de igual teor e forma, para um só efeito, será levado a registro no Cartório de Títulos e Documentos, juntamente com o novo Regulamento.

São Paulo, 14 de Junho de 2016.

SOCOPA - SOCIEDADE CORRETORA PAULISTA S/A
Administradora

Jurídico/
Socopa/
Adm
Fundos